

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 184/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO JACINTO MONTEIRO, matrícula 3841-1, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 18/03/1976 a 31/03/1976, 02/06/1976 a 16/06/1976, 08/06/1977 a 06/12/1977, 18/09/1979 a 06/10/1979, 02/06/1980 a 10/07/1980, 01/08/1980 a 30/09/1982, 01/04/1986 a 19/12/1987, 10/01/1988 a 30/04/1988, 03/05/1988 a 01/11/1990 e de 06/03/1991 a 29/02/1992, que correspondem a 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/03/2020, anexada ao processo nº 15047/2020 de 26/06/2020.

Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fe7c864e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>